



DECRETO LEGISLATIVO Nº 334, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE A
SENHORA MARIZA GOMES DOS SANTOS COSTA*

*Cláudio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:*

PDL Nº15/2013 – Autoria: Vereador Ednilson de Jesus Macedo - PSB

*Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense a Senhora
Mariza Gomes dos Santos Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de
Porto Feliz.*

*Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 19 de agosto de 2013.

*Claudio dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 20 de agosto de 2013

*Reinaldo Antonio da Silva
Diretor Administrativo Substituto*